



DECRETO Nº 31.270, DE 20 DE MAIO DE 2025

**DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO EM
VIRTUDE DE POSSE EM OUTRO CARGO
INACUMULÁVEL**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação contida no processo protocolado sob o nº 5738/2025, DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada, a partir de 18/03/2025, a vacância do cargo público de CUIDADOR SOCIAL, ocupado pelo servidor **EVERSON ROLDI - MATRICULA 010038**, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 110 da Lei Complementar Municipal 129/2022.

Art. 2º - O servidor poderá retornar ao cargo anteriormente ocupado dentro do prazo de 04 (quatro) anos ou enquanto estiver submetido ao estágio probatório, sendo autorizado a exoneração do servidor se não houver manifestação de retorno dentro do prazo estabelecido, nos termos do Paragrafo Único do art. 110 da Lei Complementar Municipal 129/2022.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 18 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 20 de maio de 2025.

RENZO DE

VASCONCELOS:0549677
0700

Assinado de forma digital

por RENZO DE

VASCONCELOS:05496770700

Prefeito Municipal

